

O RECIFE ENCANTA E DESAFIA: A CIDADE DOS DESEJOS, DOS MEDOS E DOS MALES SOB O OLHAR DE D. TOMÁS (1787-1798)

ALCILEIDE CABRAL DO NASCIMENTO*

Resumo: Este artigo analisa o governo de D. Tomás José de Melo, que administrou a capitania pernambucana entre os anos de 1787 e 1798, e suas ações direcionadas à cidade e à população, percebidas como elementos fundamentais à estratégia de dominação da Coroa portuguesa.

Abstract: This article analysis the Government of D. Tomás José de Melo, who administrated the Captaincy of Pernambuco between the years of 1787 and 1798, and his actions directed towards the city and to the population, perceived as fundamental elements to the strategy of dominance of the Portuguese Crown.

1. O Recife sob o olhar de D. Tomás

As cidades, como os sonhos, são construídas por desejos e medos, ainda que o fio condutor de seu discurso seja secreto, que a as suas regras sejam absurdas, as suas perspectivas enganosas, e que todas as coisas escondam uma outra coisa.¹

A cidade tem muitos mistérios. Nem sempre seus sonhos, desejos e medos, esse fio condutor de que nos fala Calvino, são conhecidos. O Recife, cidade anfíbia, banhada pelas águas, nos convida, veladamente, a andar nas suas ruas estreitas, ficar de pés molhados, observar suas igrejas, os espaços públicos e suas gentes. Sentir a vida que pulsa na morada dos homens e das mulheres, mergulhar nos seus sonhos, perceber seus medos.

O Recife em meados do século XVIII já era bem habitado. Como observou Josué de Castro, “a cidade criada para servir ao porto, logo se faz dona e senhora deste porto e o põe a serviço de suas aspirações, de suas ambições e de suas vaidades”.² O rio Capibaribe permeava o espaço urbano e formava as três ilhas que compunham a vila propriamente dita: Recife, Santo Antônio e Boa Vista. No entorno, ficavam os arrabaldes, e nas margens do Capibaribe, os engenhos de açúcar.³ Limitada em seus extremos, teimava “em engordar, tomar corpo para as laterais”; com os aterros das margens do rio e do mar, na primeira metade do século XVIII a ocupação urbana cresceu e, na segunda metade, se estendeu para “Fora de Portas”.⁴ Como explica o professor José Luis da Mota Menezes, as suas ruas e becos eram menos expressões das cidades medievais do que da falta de disponibilidade de terra, assim como o adensamento das construções, a ausência de praças ou adros e de áreas verdes.

Na parte mais antiga, encontrava-se o Recife unido a Olinda por um istmo de arenoso, que na ressaca era coberto pelo mar. Nesta ilha, em fins do século XVIII, ficavam o porto, fortes, armazéns, igrejas, repartições fiscais e tributárias, depósitos, dois curtumes, comércio e moradias,⁵ e gente de todo tipo e cor a conviver pacificamente com cães, gatos e porcos a perambular pelas ruas atrás de comida ou com cães raivosos que mordiam e matavam crianças e velhos. Gente que não se assustava e nem se indignava com os cães e porcos que, por vezes, devoravam os recém-nascidos deixados em portas de casas e igrejas, mas às vezes se indignava com os cavalos, bois, bestas que no movimento de abastecer as lojas inundavam as ruas com seus excrementos e displicentemente pisoteavam bebês enjeitados e velhos.

Em 1772, por exemplo, a Câmara da vila do Recife apontava os perigos que representavam os animais no espaço urbano, incluindo a morte de bebês:

*[...] acordaram [os vereadores] se desse providência para se evitarem os cães dentro desta vila por serem prejudiciais pois é constante que a tempos a esta parte se tem danado muitos que tem mordido a varias pessoas que morreram e haver perigo de serem mortos pelos cães danados, e não danados os meninos expostos por seus pais ou outras pessoas falta de temor de Deus expõem de noite pelas portas das igrejas e pelas dos moradores [...]*⁶

Os vereadores determinaram, então, uma multa de dois mil reis que deveria ser paga pelos proprietários de cães se os deixassem soltos na vila, e ainda autorizavam a matança desses animais por “qualquer pessoa do povo”. Também proibiram a entrada e saída de “almocreves e outros que traze[ia]m cavalos de carga soltos diante de si”, devido ao “perigo de pisarem os meninos e outras pessoas”. Neste caso, os responsáveis pagariam uma multa de cinco tostões.

O abastecimento da vila era um serviço de suma importância. Não podia ser simplesmente proibido e severamente punido. Na tentativa de disciplinar o transporte de carga no espaço urbano, onde nem o provimento da vila e nem o comércio fossem prejudicados, recomendava-se que os almocreves deveriam conduzir os cavalos “pela mão com cordas” e não deveriam correr pelas ruas com os mesmos.⁷ Em caso contrário, agiria o almotacé. Em 1791, o Livro de Receitas e Despesas da Casa dos Expostos registra a multa aplicada, em 2 de fevereiro, a vinte e dois homens por “trazerem gado solto sem partirador”, no valor de duzentos mil réis.⁸ Durante esse mesmo ano, outras autuações aparecem, sugerindo que não foi fácil ordenar esse tipo de transporte de carga, vinculado ao fornecimento e aos negócios no Recife, e nem evitar que “meninos e outras pessoas” fossem pisoteados pelos animais de carga.

A comunicação da ilha do Recife com a segunda ilha, chamada inicialmente de Antônio Vaz, e depois de Santo Antônio, se dava através de uma ponte de madeira cujos pilares ladeavam um arco em pedra lavrada e, no final, ostentavam uma imagem de Nossa Senhora da Conceição. Sobre a ponte, havia comércio de secos vendidos a varejo. A ocupação mais intensa desta ilha data do período holandês, quando era chamada de Mauritztaadt — Cidade Maurícia. Lá se encontrava a Santa Casa de Misericórdia, o convento dos capuchinhos e a maior parte das

igrejas: de brancos, de pretos, de pardos, de libertos, de pescadores, de soldados e de ordens religiosas. Uma amostra da estratificação social e étnica da sociedade e da sua fé. A concentração espacial dos múltiplos poderes estava nesta ilha: a casa da Câmara, a cadeia, o ministro da justiça e a residência do governador.⁹

Uma segunda ponte ligava a ilha de Santo Antônio às terras da Boa Vista, antigamente chamadas de “continente”, por estarem mais próximas do interior. Era a maior das ilhas, cortada a sudoeste por um braço do Capibaribe que a separava dos subúrbios. Sua ocupação inicial data do século XVII, com as lavouras de cana, roças, igrejas e casas.¹⁰ Em 1774 já era possível observar os sítios nas margens do rio Capibaribe com plantio de roças de mandioca e de milho, criação de porcos, cabras e vacas, chácaras com seus jardins e fontes, mais igrejas, casarios de dois sobrados, casas de pedra e cal, curtumes de sola e atanados e comércio de secos e molhados.¹¹

Dentre os costumes religiosos das pessoas de então eram comuns as rezas de terço, orações e ladainhas realizadas nos oratórios ou nichos que existiam nas ruas, praças e até mesmo em becos da vila. Esses nichos, como explica Pereira da Costa, “eram pequenos santuários de madeira praticados na parede da frontaria das casas térreas, entre as portas e janelas, e nos sobrados, entre as janelas ou portas de sacadas, em cujos santuários se venerava um santo qualquer, como o do nome dos donos da casa, ou da sua particular devoção; mas em geral era dedicado à Nossa Senhora, em suas diversas invocações”.¹² Loreto Couto, que viveu no Recife em meados do Dezoito, relata:

*quarenta e dois oratórios perfeitos pelo primor da arte e custo, embutidos nas paredes das casas, dão às ruas maior lustre. Das Ave-Marias por diante em agradável e sonoro canto é a Sereníssima Rainha dos Anjos Maria Santíssima louvada. Em cada um destes oratórios se faz cada ano uma soleníssima novena, em que toda a rua se ilumina com música, fogos e luzes, competindo entre si os vizinhos com devota emulação em se avantajarem nos obséquios da Mãe de Deus.*¹³

Pereira da Costa fala do surgimento dos arredores do Recife ao longo do Capibaribe. Além do Poço da Panela, em 1758, surgia a

povoação do Caxangá, juntamente com a Várzea.¹⁴ “Sítios e chácaras indicavam novas áreas para descanso e lazer, mudanças de hábitos, distanciamento do porto”.¹⁵ Hábitos novos iam-se introduzindo lentamente, como o gosto pelo café plantado em seus sítios, conforme relatava o governador da capitania, D. Tomás José de Melo, em 1798.¹⁶

As informações gerais indicam a presença de uma população diversificada, misturada nas múltiplas atividades da vila: tripulantes, soldados, marinheiros, barqueiros, pescadores, pequenos comerciantes, prostitutas, funcionários reais, soldados, comerciantes, pombeiros, canoeiros, vendedores ambulantes, muitos reinóis, mucamas, cozinheiras, amas-de-leite, amas-secas, boceteiras, atravessadores, moleques, padres, almocreves e escravos fazendo de tudo, escravos de ganho e aluguel nas ruas, escravos nas casas. Em meados do século XVIII (1747) o termo do Recife — que incluía o Recife portuário, Santo Antônio, Boa Vista e as três freguesias rurais, Muribeca, Cabo e Ipojuca — “contava com 2.000 edifícios, entre casas térreas e sobrados, habitados por quase 30.000 pessoas, *indivíduos adultos e párvulos, brancos e negros, libertos e escravos*” (grifo da autora).¹⁷ Para o ano de 1788, a população do núcleo urbano propriamente dito — ilha do Recife, Santo Antônio e Boa Vista — era de 21.553 habitantes, com um número maior de mulheres, num total de 11.469, segundo dados encontrados por Kalina Vanderlei.¹⁸

A cidade cresceu, ganhou novos moradores, ocupou novos espaços, exigiu mais poder e autonomia. Que ameaças eram entrevistadas pelos representantes reais no momento em que as idéias iluministas acenavam com novos horizontes e o regime colonial começava a ser seriamente questionado? Como os governadores percebiam o Recife? Como viam o seu crescimento? Como administravam sua riqueza? Como controlavam sua população? Como essa população reagiu, resistiu ou aderiu aos dispositivos de controle?

Em 1787, chegou para governar Pernambuco D. Tomás José de Melo, indicado pela Coroa Portuguesa, como expressão da política de centralização em curso.¹⁹ Foi no seu governo que a cidade foi representada em uma dimensão perigosa. Sob o céu de anil pairavam ameaças internas e externas. A cidade e seus habitantes passaram a ser objeto de um novo olhar e novas práticas, que procuraram defender, ordenar, controlar e inculcar novos comportamentos individuais e coletivos, na perspectiva

de que em meados do Dezoito “o governo colonial estabelece uma mediação entre os interesses de defesa da cidade e o cuidado com a vida física e moral dos habitantes”.²⁰

No soneto em homenagem ao governador, o poeta declamava que “Se entre nós se celebra o grande Henrique / Porque fez este aterro, e a crer me movo / Que ainda a sua memória eterna fique; / Que dirá de Thomaz o grato povo? / De Thomaz, que não só renova o dique, / Mas que todo o Recife faz de novo?”²¹ Quem era esse Tomás imortalizado pela pena do poeta e que pela realização de obras urbanas parece ter conquistado a gratidão de parte do seu povo?

D. Tomás José de Melo vinha da nobreza portuguesa, tendo galgado uma carreira militar promissora e ascendente no oficialato da Armada Real, ingressando na poderosa Ordem de Cristo. Chegou a Pernambuco em janeiro de 1787, tendo então 45 anos e o título de capitão general. Assumiu a capitania por onze anos como governador e, na condição de alto funcionário régio, deveria implementar as diretrizes da Coroa e garantir seus interesses. Nunca casou, mas no período em que esteve em Pernambuco viveu em concubinato com uma mulher chamada D. Brites, com quem teve dois filhos.²²

Os primeiros anos de seu governo foram marcados por um bom relacionamento com a maior parte da elite local²³ e a Corte, sendo seus atos aprovados pelo Conselho Ultramarino²⁴ e seu soldo aumentado para quatro contos de réis anuais, um conto e duzentos mil réis a mais do que o de seus predecessores, ainda no terceiro ano de sua administração, o que sugere o reconhecimento e a sintonia da sua política administrativa com os interesses da Metrópole.

Ademais, o novo governador encontrava uma conjuntura econômica favorável em Pernambuco, pois a economia voltava a experimentar o sabor do aquecimento dos preços do açúcar no mercado internacional, devido, sobretudo, ao levante dos negros do Haiti (1792) e ao aumento do consumo na Europa provocado pelo crescimento demográfico e pelo processo de urbanização, frutos da Revolução Industrial. Ao mesmo tempo, subiam os preços do algodão e aumentavam as exportações, em função da Guerra de Independência americana (1776-1783) — até então, o maior abastecedor de algodão das indústrias têxteis britânicas —, a

ponto de o algodão alcançar, em 1796, 70% do valor auferido com as exportações de açúcar.²⁵

A vila do Recife foi palco, na administração tomasina, de um outro olhar, de uma forma de poder que se dispersava, que se entranhava nas ruas, nos becos, nas igrejas, nas paisagens urbanas, que se inscrevia no ordenamento espacial, que governava as coisas e os homens, que se multiplicava. Nem sempre suas ações foram consensuais e nem sempre contaram com o apoio das elites locais e provinciais. Sob diversos aspectos, a centralização das decisões se fez por cima do poder da Câmara municipal do Recife, que viu, a contragosto, suas atribuições diminuídas²⁶ e, em muitos casos, foi transformada numa instância de consulta, o que desagradou aos “homens bons” da capitania. A sua forma virulenta e despótica de agir ganhou fama e verso na pena dos poetas coetâneos.²⁷ A sua vida particular, sob os caprichos de uma mulher com quem publicamente coabitou e os ditames de um mordomo particular que o acompanhara desde a terra natal, fazendo dos seus desafetos pessoais inimigos do Estado,²⁸ mostrava o lado frágil e ridículo do enérgico governador, que para cá viera como expressão forte do poder executivo e da tendência centralizadora da Coroa portuguesa iniciada em meados do Dezoito. A cidade que, nesse momento, era “colocada como elemento fundamental na continuidade do domínio”²⁹ transformou seu governador em alvo de combate e rebeldia.

Identificamos duas grandes linhas na administração do Recife por D. Tomás, entre 1787 e 1798, uma direcionada ao governo da cidade e outra ao governo da população, que se interligam e se complementam na estratégia de dominação. A primeira foi voltada para a economia, para os melhoramentos urbanos e para a segurança: política de combate aos atravessadores e defesa de uma economia fundada em bases morais, nas idéias do “preço justo” e do bem-estar comum; promoção de serviços públicos associada a uma intervenção no espaço urbano, com um novo ordenamento espacial da cidade caracterizado pela especialização e racionalização, onde o espaço público era delimitado e as relações que nele se estabeleciam fiscalizadas, objeto de um olhar vigilante, de dispositivos disciplinadores; reorganização da força militar com aumento de efetivos, melhoria dos soldos, novos equipamentos, vestimentas e normas disciplinares. A segunda esteve dirigida para o combate aos males

da cidade personificados na população perigosa — os leprosos e escravos — e repressão às práticas infanticidas, mormente das crianças expostas.

2. As ações de D. Tomás no governo da cidade

Ao chegar em Pernambuco, um dos primeiros problemas com que o governador se deparou foi a falta de carne e de farinha de mandioca. Como garantir o abastecimento da cidade, evitar a fome, a morte e as doenças? Como baratear o sustento de escravos e os gastos com a manutenção de guarnições? As medidas adotadas pelo novo governador informam como seus discursos e práticas, se, por um lado, se valiam da noção de “preço justo” e garantia do bem-estar comum, por outro, não deixavam dúvidas de que a sua operosidade, antes de mais nada, dirigia-se para o seu benefício pessoal e do grupo econômico com o qual se aliava. O “bem público” era o que menos contava. Fazendo valer os seus interesses prioritários e, secundariamente, buscando garantir o mínimo para a população desprivilegiada, o governo controlou a venda de víveres nos açougues e mercados; fiscalizou os preços e pesos, punindo os contraventores; garantiu aos pobres a oportunidade de comprar primeiro; determinou a quantidade máxima que cada um poderia adquirir; estabeleceu quais os horários em que era permitido aos que detinham mais dinheiro comparecer ao mercado para fazer suas compras.

Era essa a forma como o governo atuava nos momentos de crise; quando o problema da fome e da alta de preços aparecia, atingindo a população, era assim pontualmente enfrentado. Ainda que a Câmara municipal e a administração régia fossem solidárias na política de controle dos preços dos víveres³⁰ e no combate aos atravessadores, o faziam menos com o intuito de beneficiar a população do que de permitir uma política de exclusividade com os contratantes.³¹ Nesse mesmo sentido, consta no processo contra o governador D. Tomás, quando do seu afastamento da administração da capitania, a denúncia de seu envolvimento com a corrupção que nela grassava e da qual ele muito se locupletara. Segundo a denúncia, padecia

Pernambuco de uma grande seca, ele, General [...] adiantando grandes somas a certos comissários que nomearam, mandaram comprar gado aos sertões

*circunvizinhos e ainda mesmo no Piauí, e vendiam a carne em Pernambuco, a seiscentos e quarenta réis, em que lucravam grande soma por intervenção do seu amigo Suassuna que com o ouvidor da Paraíba iam atravessando os gados aos caminhos, e proibindo quantos pudessem vir matar na praça as suas reses, para lhas venderem pelo que queriam e poderem assim lucrar ainda mais [...]*³²

Emanuel de Araújo tem razão ao assinalar que “o jogo mesquinho de interesses econômicos em que se envolviam autoridades praticamente de todos os escalões era decerto o responsável principal pelos descaminhos causados por atravessadores e produtores”.³³

Contudo, o Estado colonial — que tinha seu sustentáculo na estratégia da fiscalização, fundamentalmente proibitiva, repressiva e punitiva — começava a ampliar sua atuação ao incluir a preocupação com a produção e um maior controle sobre o comércio. Se não havia ainda uma planificação da produção e comércio, delineava-se uma estratégia política que, nos momentos de crise, restringia a ganância dos atravessadores e assegurava as condições mínimas de sobrevivência dos mais pobres, o barateamento do sustento da escravaria e das guarnições, tudo feito de forma que os agentes reais pudessem tirar a sua parte.

Logo em janeiro de 1788, um mês após sua chegada, o governador proibiu a venda de carne fora do açougue. Seu objetivo era exercer uma fiscalização sobre o preço, pois os comerciantes costumavam cobrar valores exorbitantes. Nesse caso cabia à Câmara municipal agir através do almotacé, que era o funcionário responsável pela fiscalização dos serviços e abastecimento da cidade, e, por outro lado, incitar a população a denunciar os que infringiam as leis. Como recompensa, o denunciante receberia parte do produto. Se alguma carne fosse vendida fora do referido açougue, metade ficaria para o denunciante e a outra iria para os presos da cadeia; e o transgressor seria multado em 10\$000 réis.³⁴

Uma medida mais drástica foi tomada quatro meses depois. O governador determinou, por portaria, a remessa anual de mil arrobas de carne seca em doze barcos, que deveriam vir dos portos de Camocim, Aracatu e Aracati, na capitania do Ceará, para Pernambuco. Com isso queria evitar que a carne do Ceará, como era conhecida, fosse desviada para outras capitanias fora de sua alçada, sobretudo Minas Gerais, onde

agora era muito procurada devido à ‘febre’ provocada pela descoberta e exploração do ouro. Também determinou que os demais barcos que se abastecessem naqueles portos com destino a outras capitâneas deveriam primeiro passar no Recife, “a fim de ver se havia ou não na praça falta do gênero sob pena de rigoroso castigo”.³⁵ Essa ordem não tinha apenas um caráter punitivo e fiscalizador. Se foi cumprida a contento pelos funcionários da fiscalização, pelos comerciantes ou donos de barcos, é ignorado, porém, vale atentar para a pequena e importante mudança na atuação do Estado, pois expressa uma nítida preocupação em prevenir e garantir o abastecimento de carne para a população.

Um outro problema a enfrentar era a falta de farinha, alimento fundamental na dieta da população pobre e dos escravos, embora a premente necessidade de farinha não tenha sido um problema específico da administração tomasina. O cultivo da cana-de-açúcar e, depois, do algodão eram mais promissores do que o plantio de mandioca ou outros alimentos. A experiência havia demonstrado que nenhuma ordem legal conseguira fazer com que os senhores promovessem a cultura da mandioca.³⁶ Como política de persuasão e incentivo à produção de farinha, o governador acenava com a isenção do recrutamento para os lavradores e seus filhos.³⁷

A falta intermitente de farinha era grave e o recrutamento era abominável para a população, seja a urbana ou a rural, porque a tirava de seus afazeres e não lhe garantia sustento — já os senhores de engenho e seus filhos tinham assegurada outra forma de isenção do serviço militar. O incentivo parece ter promovido algum resultado satisfatório, pois em 1811 o governo da capitania voltou a aplicá-lo, estendendo-o para os gêneros de primeira necessidade.³⁸

Um dos momentos mais difíceis de escassez de alimentos foi provocado pela seca que assolou Pernambuco entre 1791 e 1793. Segundo Gama, nesses anos muitas pessoas morreram por falta de comida. A morte do gado, a devastação da plantação, a alta dos preços e a migração para o Recife levaram uma parcela da população a passar fome e é provável que a Casa dos Expostos, criada já há quatro anos, tenha se tornado uma das alternativas das famílias e/ou mulheres pobres obterem auxílio público, abandonando na Roda os filhos que não podiam alimentar. Em 1790 um alqueire de farinha custava dois mil réis, e nesse período de

seca a ganância desenfreada dos atravessadores elevou a patamares inacessíveis o preço do gênero. Se atentarmos para o fato de que a farinha era o alimento básico e o mais barato para a população livre ou escrava e, em vários momentos, serviu como moeda de pagamento dos soldados reais,³⁹ e como moeda perdurou nas economias locais do interior por muitos anos, compreenderemos que a situação era de calamidade pública.

Foi com o intuito de coibir os abusos e assegurar o acesso do povo comum a esse alimento de primeira necessidade que o governo mandou um piquete de Infantaria prender os homens acusados de estarem estocando farinha para elevar os preços, além de apreender a mercadoria e destiná-la ao Hospital dos Lázaros. Por outro lado, fiscalizou os preços de venda na Praça da Polé, assegurando que um alqueire de farinha não excedesse o “preço justo” de cinco mil réis — é bom lembrar que em 1790 custava dois mil réis —, numa clara determinação que visava o controle de preços dos gêneros que pesavam na alimentação dos escravos, das tropas e dos pobres de uma maneira geral; e para isso usava o discurso moral de “preço justo”, como se estivesse a garantir prioritariamente os interesses dos necessitados de toda ordem face à posição dos ricos e atravessadores.⁴⁰ O governo também procurou regular a importação de farinha de outras províncias e tabelar o seu preço, coibindo o monopólio e a majoração da farinha importada.⁴¹

Essas ações parecem indicar que governar a província não era apenas fazer valer os interesses das elites e da Coroa portuguesa, pois elas apontam, em última instância, para o bem-estar da população. A estratégia do poder ia se deslocando do âmbito da fiscalização, ampliando seu alcance com medidas preventivas, regulando o comércio de víveres, incentivando a produção e modelando condutas.⁴²

A cidade prevenida: os serviços públicos e a intervenção no espaço urbano

Fez parte das iniciativas do governador dotar a vila de equipamentos públicos essenciais; nesse sentido, solicitou ao ministro do Ultramar a remessa de uma bomba para extinção de incêndios. Esta era uma medida essencialmente preventiva, pois as ruas estreitas e casas espremidas tornavam a propagação acidental do fogo muito rápida e não facilmente

debelada, antes que tudo estivesse reduzido a cinzas. Em carta de 3 de novembro de 1788, D. Tomás fez o relato “de um grande incêndio em um armazém cheio de alcatrão, palhas de coqueiro, caibros e madeira”, que só não se expandiu para as casas ao seu redor porque imediatamente se fez uso da referida bomba.⁴³

Em março de 1788, o governador instituiu uma Academia Militar na vila do Recife, que teria como objetivo preparar “um pessoal habilitado para os serviços de fortificações e obras públicas”,⁴⁴ criando assim, entre os militares e paisanos, um corpo técnico à disposição do governo como suporte para as obras públicas e os serviços de fortificações. Essa academia, ao fornecer pessoal especializado, dava ares de legitimidade às intervenções urbanas que seriam promovidas pela sua administração, como o aterro dos Afogados, além de criar outros horizontes para a carreira militar.

A ação do Governo logo se fez sentir no ordenamento das calçadas das casas que avançavam sobre as ruas, o que era, aliás, atribuição da Câmara local. Em lugar das calçadas altas ou baixas, maiores ou menores, segundo os desejos e recursos dos seus proprietários, ordenavam-se calçadas com uma mesma altura e largura, demarcando a rua, lugar de transportes diversos, do escoamento da produção, da circulação de mercadorias e pessoas em trânsito. O nível de detalhamento da intervenção alcançava as casas em sua luminosidade e ventilação. Nesse Recife colonial era comum o uso de peneiras nas janelas e portas das casas, chamadas de “urupemas”. Por determinação do governador, os moradores foram obrigados a tirá-las e substituí-las por rótulas de madeira. Essas rótulas, ainda presentes em algumas casas de Olinda, permitem uma maior ventilação e a entrada de luz pela “grade de fasquias de madeiras cruzadas intervaladamente”.⁴⁵ Ainda que não fizesse parte das suas intenções, a introdução desse tipo de janela permitia, ao morador ou moradora inquieta ou mexeriqueira, ver sem ser visto, por suas pequenas fendas, os transeuntes, a vida que pulsava fora, deixando ofuscado o interior da casa e, na penumbra, o olhar que vagueava e espreitava os menos avisados.

Próximo ao porto do Recife, em um lugar denominado Fora de Portas (onde hoje se encontra o Arsenal da Marinha), foi organizado um conjunto de serviços vinculados às atividades portuárias. Construiu-se

um telheiro para recolher e armazenar madeiras de construção, uma ferraria para conserto de armamentos, uma serralharia para onde foram destinados alguns rapazes — possivelmente alguns jovens que haviam sido crianças expostas, como era costume em Portugal e em outras capitanias⁴⁶ —, um trapiche e um guindaste. Foram reaproveitados os armazéns do antigo Forte dos Matos para a instalação de duas prensas para algodão, um dos itens das exportações do qual se cobraram impostos.⁴⁷

Foi instalado um guindaste para retirada das âncoras perdidas pelas embarcações que atracavam no porto do Recife. Com a falta de ferro para as construções e demais usos, as âncoras eram recolhidas e depositadas na praia de S. José para ser arrematadas em leilão. Com os recursos provenientes das arrematações, o governador iniciou a construção da igreja de São José dos Carpinteiros. Assim, com esse dinheiro, o trabalho gratuito de muitos operários devotos e mais a doação de esmolas do próprio governador, a igreja foi erguida.

O governo ia dotando o espaço urbano de uma nova racionalidade, ampliando e ordenando seus usos e, na medida do possível, buscando formas de financiar os investimentos públicos que não passavam necessariamente pela criação de impostos, ao mesmo tempo em que procurava articular um mercado de trabalho para profissões urbanas e marítimas. Sem dúvida, esse conjunto de medidas promoveu um sopro de vitalidade na economia da urbe com resultados estendidos a uma maior parcela de sua população.

A construção de mercados públicos

Apesar de sua reconhecida importância comercial, o Recife não tinha mercados públicos construídos onde se pudessem comercializar os alimentos essenciais à população. Por sugestão do governador à Câmara do Recife é que se construiriam dois mercados, um denominado Praça da Polé⁴⁸ (hoje Praça da Independência), destinado à venda de hortaliças, frutas e cereais, e outro na Praça da Ribeira (atual Pátio do Mercado São José), para venda de peixes, que ficava em frente ao convento da Penha. Segundo Gama, as obras dos mercados foram concluídas em 1789. A posse das casinhas e a festa de reinauguração da

Praça da Polé foram feitas antes de sua conclusão, ainda em 1788, com a presença dos vereadores, bispo, governador, funcionários reais e mais a nobreza da terra, além do povo comum.⁴⁹

A construção desses mercados em localidades determinadas permitiu ao Governo exercer um maior controle sobre os preços e o peso das mercadorias, além de disciplinar o comércio, ao fixar-lhe um lugar, organizando e delimitando um espaço, cobrando-lhe impostos, tornando-o objeto de um poder fiscalizador. A multa foi um dos dispositivos utilizados para interditar a livre comercialização de víveres fora dos mercados. A multa constituiu-se como instrumento disciplinar, punitivo, individualizador e inibidor e representava uma das fontes de rendimento das câmaras municipais. Em geral, as multas eram “passadas pelos almotacés e por outros oficiais àqueles que transgrediam os estatutos e as regulamentações municipais (posturas), como por exemplo, vendedores que não tinham licença ou que roubavam no peso”.⁵⁰ Ao concluir a Praça da Polé, o governador impôs uma multa de 10\$000, que deveria ser paga na cadeia, a todo aquele que fosse descoberto vendendo ou comprando fora da praça, apenas fazendo uso de uma prática corrente.⁵¹

Os recursos para essas novas praças de mercado não foram provenientes da Fazenda Real. Aliás, nenhum dos equipamentos materiais de que a vila foi dotada durante este governo contou com dinheiro do Erário Real. Neste sentido, deveria ser do interesse da elite local prover receitas que possibilitassem tais construções. Foi assim que o Senado do Recife, com autorização do governo, contraiu empréstimos aos cofres do Hospital dos Lázaros e dos Depósitos Públicos, nos valores de Rs. 800\$425 e Rs. 6:936\$290, respectivamente, com 5% de juros ao ano sobre o valor principal, para iniciar a construção das respectivas praças.

Esse acordo estipulava que os empréstimos deveriam ser pagos com o produto dos aluguéis das 62 casinhas que foram construídas em cada praça. Só as casinhas da Praça da Polé, alugadas para estabelecimentos comerciais e quitandas, asseguraram uma renda anual de 900\$000.⁵² Há informação de que a Câmara quitou esses débitos em 1792 e 1801, primeiro com os Lázaros e posteriormente com os Depósitos Públicos, passando as praças para o patrimônio daquela casa. A reação a essas medidas não tardou. Os “pombeiros” — assim eram denominados os

atravessadores da pesca artesanal —, que compravam o peixe diretamente dos jangadeiros, tresmalheiros ou tarrafiadores, e o revendiam na vila, exercendo notória influência sobre o comércio de pescado no Recife, se recusaram a vender no mercado da Ribeira, esquivando-se do controle do Estado. Segundo portaria do governador, esses “pretos, pretas, mulatos e mais pessoas” vendiam pelas ruas e em casa de particulares “por miúdo ou grosso [...] de dia e principalmente de noite por toda Praça peixe fora das Bancas da Ribeira”. Neste caso, ordenava ao tenente José Peres Campelo que fizesse uma ronda noturna por toda a vila, nem que para isso tivesse que convocar mais soldados, delegando-lhes o poder da punição.⁵³

As punições obedeceriam a uma gradação, cuja gravidade seria dada pela reincidência: os que fossem pegos na primeira noite não deveriam ser castigados, mas na segunda seriam severamente punidos com prisão e recolhimento na cadeia; o peixe apreendido deveria ser entregue ao dizimeiro da Ribeira para ser vendido; o produto da venda seria dividido, ficando metade para a tropa que o apreendera e a outra parte para os Hospitais dos Enjeitados e Lazarinos. Essas medidas não compreenderiam “aqueles pretos e as pretas que houver[ss]em comprado peixe na Ribeira para casa de seus senhores, ou suas”. D. Tomás argumentava que essas ações se faziam necessárias, primeiro para punir os que atentavam contra suas ordens — o que por si já era um crime gravíssimo —, e segundo para “prevenir a ruína que ameaça a dita Ribeira com prejuízo do patrimônio da Câmara e da utilidade pública”.

O dispositivo fiscalizador entrou em ação. Inclusive ficou registrado posteriormente no Livro de Receitas e Despesas da Casa dos Expostos,⁵⁴ onde constam as receitas provenientes da apreensão do pescado vendido fora do mercado:

*Dinheiro que me remeteu o almotacel Gaiyo dizendo ser do rendimento do peixe que o capitão mor do campo Pedro Tavares lhe deu, e S. Ex^a assim lhe determinou
§ 240. (10.05.1792)*

*Idem [dinheiro] de um pouco de peixes que rendeu em Fora de Portas.....
§ 670. (1793)*

A desobediência civil dos pombeiros chegava, dessa forma, a ameaçar a própria viabilidade comercial e fiscal do mercado de peixes. Infere-se disso que nem todos foram agraciados pelas medidas governamentais. Alguns grupos foram frontalmente combatidos. Um deles, sem dúvida, foram os intermediários ou atravessadores de gêneros alimentícios, como peixe. Por outro lado, vislumbra-se como o Estado instrumentalizou a força militar na condução das políticas econômicas internas, e os soldados no cumprimento das ordens governamentais terminavam por agregar ilicitamente vantagens adicionais, pois mesmo nos baixos escalões a propina era um importante adicional do soldo.

O aterro dos Afogados

Uma outra intervenção na malha urbana do Recife foi o reforço do aterro dos Afogados, que ligava o forte das Cinco Pontas, no extremo leste da ilha de Santo Antônio, à povoação dos Afogados (onde hoje é a Rua Imperial), obra que havia sido iniciada no governo anterior. Contudo, quando a maré enchia, cobrindo o aterro, essa área ficava intransitável. O maior problema a ser resolvido dizia respeito à obtenção de mão-de-obra para tomar essa faixa de terra às águas. Como era prática corrente no Império português,⁵⁵ o governador fez uso dos condenados, por sentença, a trabalhos públicos. Essas condenações inscreviam-se numa noção de crime muito ampla, pois sujeitava os indivíduos que haviam cometido “pequenas faltas” — desde não tirar o chapéu para um sargento até o ato de falar mais alto — ao trabalho no aterro. Segundo Pereira da Costa, D. Tomás obrigou a esse serviço “os soldados dos terços auxiliares e de ordenanças das praças de Recife e Olinda, aos escravos dos engenhos e condenados a trabalhos públicos”.⁵⁶ Valendo-se de sua autoridade, colocando-se inclusive acima das leis, o governador obtinha a ferro e fogo trabalhadores para a obra, mesmo que para atingir seus fins impedisse a abertura de processos-crime e impossibilitasse a defesa dos acusados.

Com a conclusão do aterro, D. Tomás autorizou a realização de uma feira no local. Esse espaço, conquistado às águas e aos mangues, foi entregue ao público para um novo uso de forma ritualizada. O próprio governador mandou erguer uma tenda de campanha para si e realizou a

primeira feira do Aterro dos Afogados, para onde se dirigiram muitas pessoas. A máxima autoridade da capitania presente, tendo como suporte o corpo militar, coibiu os furtos, resolveu os distúrbios, regulou as condutas dos indivíduos e impôs ordem no espaço público.

A reforma do efetivo militar

O ordenamento dos habitantes, desde o início da colonização, possuía um caráter militar, pois cada donatário tinha como obrigação a defesa de suas terras, e cada colono era um homem de guerra. Isso se fez estabelecendo uma rede que envolvia toda a população em hierarquias militares.⁵⁷ O objetivo manifesto era a defesa da Colônia contra possíveis invasões externas de países europeus, ávidos por ampliar territórios e mercados.

Na segunda metade do século XVII, a estrutura militar foi agregando outros interesses e se voltou, sobretudo, para o controle dos próprios colonos.⁵⁸ As forças militares eram formadas pelas tropas de linha, ordenanças e milícias. As tropas de linha eram o exército português regular, profissional e permanente, estabelecido na Colônia a partir de 1640. Desde o início insuficientes, os efetivos reinóis foram complementados por soldados brasileiros, brancos ou mulatos, cujo recrutamento derivou em graves problemas sociais.

As milícias eram tropas auxiliares, organizadas em terços de base territorial — comarcas, freguesias —, não remuneradas, a não ser quando em serviço ativo. Seus oficiais eram eleitos entre os civis. Sua organização era feita por freguesia e, principalmente, dividida por categorias da população: brancos, ricos, comerciantes, pretos, pardos, em corpos separados. Não recebiam soldo e deviam patrocinar seu próprio fardamento e armamento. Eram importantes instituições de agregação social.

E por fim, havia as ordenanças, que envolviam toda a população masculina livre não recrutada pela tropa de linha, e nem pertencente às milícias, entre 16 e 60 anos. Esse efetivo não era mobilizado, mas apenas listado, executando alguns exercícios periódicos e prestando serviços não militares eventuais. Também eram organizadas em terços, comandados por um capitão-mor. Incluía ainda um alistamento de

escravos. Cabia ao governador, representante da Coroa, escolher o capitão-mor.

Um dos motivos preventivos alegado pelo governador para promover algumas mudanças na tropa de linha referia-se ao medo provocado por uma invasão francesa nos idos de 1793, quando a França estava sob a égide dos Jacobinos e em plena guerra civil. A ameaça externa, somada à apreensão ante a população vadia e escrava, levou o Governo a reformar o seu efetivo. A tropa de linha, que recrutava os vadios, os criminosos, os párias sociais, e era paga com recursos da capitania, tornou-se objeto de algumas reformas quanto ao fardamento e aparelhamento, soldos e disciplina, pela necessidade de uma nova forma de atuação. O novo fardamento dos dois regimentos de linha teve reduzidos os galões, as franjas e caíres, tornando-se menos dispendioso e possibilitando uma maior mobilidade dos movimentos do corpo. Os soldados passaram a receber o pão em gênero e não mais os 120 réis de dez em dez dias, talvez como forma de garantir a alimentação, evitando que o dinheiro fosse gasto em outros fins e que os mesmos passassem necessidade. As milícias também tiveram novo fardamento e uma nova orientação disciplinar, além da criação de uma banda de música no regimento.⁵⁹

A preocupação com as tropas não era apenas de ordem material. Houve uma atenção com a saúde dos soldados, expressa nas denúncias de maus tratos que recebiam os “calcetes” — aqueles condenados ao trabalho forçado — no Hospital da Misericórdia de Olinda. O governador reclamava que os doentes saíam de lá “às vezes mais enfermos do que quando entra[va]m”, e exigia do Provedor informações das condições do hospital para tomar as medidas cabíveis, lembrando que esse serviço não era gratuito, pois contava com uma verba anual que a Santa Casa recebia para atender as tropas reais.⁶⁰ A doença que atingia o soldado era antes uma questão militar do que médica, como enfatiza Machado, ao dizer que “cuidar do soldado enfermo e mantê-lo durante a sua doença só tem sentido na perspectiva de sua reintegração à tropa, com o menor ônus financeiro possível”.⁶¹

As tropas de linha, como braço armado do Estado, não configuravam apenas uma força repressora, mas constituíam um poder positivo que regulava, fiscalizava e corrigia, fazendo com que a lei fosse aplicada e a

norma internalizada, sem necessariamente usar da violência física. Ao mesmo tempo, era a maneira pela qual o Estado empregava e vigiava os vadios, os criminosos e os indesejáveis sociais que formavam o grosso da tropa.

3. O combate aos males da população: enclausuramento de leprosos e escravos

A cidade perigosa e enferma apavorava os funcionários reais que chegaram para administrá-la. Em cada beco ou rua era possível tanto encontrar corpos de crianças devorados por animais, como se confrontar repentinamente com os doentes de lepra, que de forma impactante causavam sustos aos transeuntes e medo, o medo de contrair a doença.⁶² Em ofício de maio de 1789 ao Ministro da Marinha e Domínios Ultramarinos, D. Tomás informava que eram muitos os “doentes deste mal” e “não se pode[ia] ver sem susto saírem furtivamente pelas ruas a título de mendigarem o sustento”, e agindo eles assim, “furtivamente”, não se conseguia evitar, “por mais cautela que se tomem[asse]”, o contato com esses “membros infectos” da sociedade.⁶³

Assim, o governador não apenas informava a imperiosa necessidade da construção de um estabelecimento próprio para “enclausurar” os leprosos, como justificava que o edifício existente destinado a eles não podia ser utilizado devido ao seu péssimo estado, à sua insuficiente capacidade para acomodá-los e, sobretudo, porque estava “unido ao povoado”.⁶⁴ Era preciso afastar, isolar e enclausurar os leprosos “perpetuamente” para longe da cidade, como assinalou Roberto Machado, impedindo-os do contato com os membros sadios, porque o mal de São Lázaro era “contagioso, pestilento e incurável”.⁶⁵ Os leprosos que transitassem livremente pelo espaço urbano ameaçariam a todos com o contágio e a morte ganharia concretude, tocaria os habitantes, rondaria os lugares públicos, exalaria seu cheiro mórbido, acenaria com a destruição.

Antes de ser espaço de cura, o hospital era, nesse momento, lugar de separação, de recolhimento, de enclausuramento e de estigmatização de pessoas para as quais o saber médico da época não dispunha de nenhuma solução. Portanto, não se combatia a doença, mas o doente.

Havia um misto de necessidade e caridade nas ações governamentais, parte delas fundadas nos ensinamentos bíblicos, especialmente no Levítico, onde se descreve como os sacerdotes poderiam identificar os portadores da doença, e as normas a ser observadas pelos leprosos, que incluíam o isolamento da comunidade.⁶⁶

O Hospital dos Lázaros foi construído em três anos e ficou distante da cidade, em um lugar chamado Santo Amaro das Salinas. Uma das providências tomadas foi a “caça” aos doentes do mal de São Lázaro. O governador determinou que todos os doentes da capitania, inclusive das anexas, fossem conduzidos para o hospital, ainda que para isso fosse necessário o recurso da força militar para os que se opusessem à medida e “aplicadas as demonstrações do castigo”.⁶⁷ Para conseguir verbas para esta obra, o governo se valeu de alguns mecanismos incorporados a uma certa racionalidade administrativa, que sabia não dispor de receitas para manter todos os custos do hospital: a utilização de multas por delitos diversos e requalificados; doações de pessoas ricas e piedosas da capitania; venda de patentes, com as devidas honras e privilégios;⁶⁸ a renda do Lazareto da Quarentena de Escravos; e um donativo anual da metrópole de 200\$000.⁶⁹

Logo o Hospital dos Lázaros alcançou uma condição financeira tão confortável que foi capaz de atuar como uma espécie de “agência financeira”, efetuando empréstimos a juros, como o que fez à Câmara do Recife para delimitação e construção dos mercados públicos. Porém, nem todas as pessoas gradas se beneficiavam ou concordavam com mais impostos, e esta prática foi alvo de denúncia junto à Coroa portuguesa, sendo uma das razões pelas quais o governador foi afastado do cargo.⁷⁰

A quarentena para os escravos

Outra questão que mobilizou o governo diz respeito aos escravos chegados da costa da África e que eram imediatamente levados para os mercados, ruas e casas de comerciantes na cidade. Na perspectiva desses administradores, os cativos doentes deveriam ficar em quarentena para que os males que portavam tivessem tempo de se manifestar, evitando-se, com este procedimento, o contágio e o contato com doenças muitas vezes desconhecidas e incuráveis, colocando-se em risco toda a

população. Como os leprosos, os escravos portadores de algum mal deveriam ficar longe da cidade, sem contato com a população citadina, recolhidos e isolados aqueles que não tivessem condições de ser inseridos no trabalho e no convívio com as pessoas, pois, se não havia como debelar a doença, era preciso afastar o doente.

Os escravos doentes chegados da África seriam, por portaria do governador,⁷¹ obrigados a ficar de quarentena no Lazareto de Santo Amaro das Salinas, pagando os seus senhores as respectivas despesas. Os recursos para esta nova edificação vieram dos donativos arrecadados para a construção do Hospital dos Lázaros. Em troca, a renda auferida nesse estabelecimento era destinada ao respectivo Hospital.⁷² Essa medida não foi consensual e enfrentou a resistência dos proprietários de escravos, como demonstram as várias tentativas do governo provincial, durante todo o século XIX, em efetivar esse dispositivo higienista relacionado à saúde pública.⁷³

O “espetáculo” da morte de crianças na cidade e a criação da Casa dos Expostos

O último terço do século XVIII sinaliza uma mudança na percepção da exposição de crianças no Recife. Novos deslocamentos, novas sensibilidades. Havia um incômodo no ar. Já não era fácil transitar pelas manhãs frescas, nas ruas e becos da cidade de Olinda e da vila do Recife, encontrar os pequenos corpos furtivamente deixados na calada da noite... “restos de crianças devoradas dos porcos e dos cães...”⁷⁴ crianças choramingando... crianças mortas... “inocentes” que pereciam “por falta de alimento e abrigo”, “miseráveis” da selvageria humana e apequenada humanidade, e permanecer alheio às cenas que se repetiam numa quase ‘normalidade’. O “espetáculo” da morte de bebês invadiu o cotidiano, tornou-se freqüente na paisagem urbana. A convivência e a vivência com o infanticídio expuseram a sociedade a cenas de barbaridade e ao questionamento do alcance de sua civilidade pelos governantes recém-chegados de Portugal.

D. Tomás demonstrou ser homem prático e resolutivo. No tocante à Casa dos Expostos, particularmente, deu mostras das suas qualidades de governante, pois primeiro a fez funcionar e só depois comunicou a sua

criação. Então, só após a obra concluída é que ele se reportou ao seu superior em Lisboa participando as razões que a seu ver justificavam a empreitada. É de se ressaltar que no caso da criação da instituição em Pernambuco ficou patente a determinação pessoal de D. Tomás para a sua consecução. Seu feito não deve ser confundido como mera ação contingencial resultante da expansão demográfica verificada na última década do século XVIII; suas peculiaridades individuais é que caracterizaram sua prática governativa.

Ao criar a Casa dos Expostos com sua respectiva roda, em 1789, D. Tomás José de Melo enviou um ofício ao Secretário da Marinha e Domínios Ultramarinos, Martinho de Melo e Castro, onde apresentava as razões que o motivaram a criar a referida Instituição:

Por quanto aches o costume de se enjeitarem [...] as crianças pelas portas dos moradores da Cidade de Olinda, e desta Vila de Santo Antônio do Recife, tinha acontecido algumas vezes amanhecer devoradas de animais imundos, que vagavam pelas ruas; horrorizado da notícia de semelhantes espetáculos, busquei persuadir aos povos da necessidade que havia de uma Roda e Casa dos Expostos [...] ⁷⁵

O horror provocado pelo “espetáculo” dos pequenos corpos devorados, mutilados por “animais imundos” como cães e porcos que vagavam pelas ruas da cidade de Olinda e da vila do Recife, foi assim apontado como elemento motivador para criação do aparato assistencial no Recife. Que cidade era aquela que convivia com a morte de crianças e com a mesma leniência permitia o livre transitar de leprosos em suas ruas? Se antes, na população local, a morte de crianças mobilizava apenas os sentimentos de compaixão e misericórdia pelos “pequenos inocentes”, para D. Tomás gerava um duplo sentimento: “comoção” (pena) e “horror” (repulsa) por um ato percebido como um escândalo para a humanidade (civilização). A benevolência para com a exposição de bebês dava lugar à intolerância e era nomeada como “abuso” pelo governador. Do que os pais ou depositários de crianças abusavam? Da caridade alheia, da compaixão, da boa vontade, do amor ao próximo? A frequência com que se expunham os “miúdos” configurou um “abuso” dos costumes, infringiu a normalidade das coisas. É possível assinalar que na perspectiva do

governador a civilização precisava prosseguir, e, nesse *continuum*, negar o seu contraponto, a barbárie.⁷⁶

Ao solicitar permissão para instalar uma Casa dos Expostos com sua respectiva roda, o governador não fazia a crítica à exposição de crianças pela moralidade ou a falta dela. Não tinha como alvo as condutas sexuais que geravam filhos indesejados, nem se apoiava na obrigação moral dos pais criarem os seus filhos. Não criticava as relações ilegítimas que geravam parte desses frutos espúrios, em contraponto com o casamento sacramentado e os filhos legítimos e abençoados. Não alegava a necessidade de salvar almas “inocentes” do limbo, tão-somente se preocupava em eliminar o “espetáculo” bárbaro produzido pelos pequenos corpos mutilados, devorados e assassinados nas ruas e becos da vila do Recife e cidade de Olinda. O alvo de combate do poder era a prática do infanticídio, do abandonar para a morte, era o que se nomeava de “barbárie”. Essa morte franqueada de recém-nascidos, essa mancha que tingia de sangue a humanidade, era o espelho refletido dessa pretensa civilização. Começava-se a condenar o costume selvagem de expor crianças em nome de uma outra forma de exposição — a civilizada. Tentava-se desestimular uma prática costumeira em nome de uma prática normativa.

O que parecia incomodar os governantes recém-chegados de além-mar era as crianças expostas nas ruas, comumente denominadas de “expostas” ou “enjeitadas”, estarem sujeitas às intempéries, a ser esmagadas pelo pisotear dos cavalos, a ser devoradas por bichos carnívoros como cães e porcos, animais tão presentes nos burgos coloniais. Esse incômodo não atingia a todos imediatamente, pois esse sentimento passava por um investimento do Estado e da Igreja colonial na promoção de uma nova sensibilidade para com a criança e adoção de práticas de civilidade que se distanciassem do sentimento de desdém, da insensibilidade para com a morte espetacularizada de recém-nascidos nas ruas. De forma que não era a prática do abandono em si e nem a possibilidade da morte dos bebês os ‘motores’ propulsores da institucionalização da assistência à criança abandonada, pois nem uma nem outra geravam indignação na população. Tirar da vista, evitar a exposição para a morte, era o que incomodava e motivou a ação do governo. Em suma, era um investimento na construção da civilização,

no sentido de que “a civilização não é apenas um estado, mas um processo que deve prosseguir”.⁷⁷

Diferentemente do que foi feito com os leprosos, o aparato assistencial para a infância abandonada foi construído no centro da vila. Entre o povoado do Recife e o da Boa Vista, fundava-se a Casa dos Expostos no bairro de Santo Antônio, instalando-se a roda, incrustada na parede, com janela de tábua que se abria para ali depositar um “fruto do pecado” ou “da miséria”; e fazia-se girar a roda com essa vida anônima, que às vezes nem sequer a parida conhecia, anunciando-se com o badalar de um pequeno sino. Assim, discretamente, no silêncio da noite e nas profundezas de suas sombras a proteger os depositários, almejava-se eliminar a morte bárbara de crianças no espaço urbano, e tornava-se visível o espaço da sua depuração: a roda, lugar da visibilidade do corpo protegido, do abandono civilizado.

Desse modo, a população tornou-se objeto de preocupação e de atenção, e começou a ser percebida em seus ritmos de vida e de morte, de saúde e de doença.⁷⁸ Com o governo de D. Tomás teve início um conjunto de procedimentos, de instituições e de estratégias para exercer uma forma eficiente de poder e controle sobre a coletividade. Foram criados dispositivos que deviam assegurar o abastecimento de víveres e a saúde da maioria, através do isolamento e do enclausuramento dos segmentos considerados perigosos; e a instalação da Casa dos Expostos, que, mais do que evitar o desperdício do potencial demográfico representado pelas crianças, mostrava que esforços deveriam ser envidados para construir uma nova sensibilidade em relação à morte, sobretudo a morte escancarada de crianças nas ruas, através da introjeção de valores, de sentimentos vinculados a uma certa noção de civilidade e civilização que se espraiava pela Europa nesse momento, na esteira da invenção da humanidade.⁷⁹

Notas:

*Doutoranda em História da UFPE/ Prof^a de História da UFRPE

¹CALVINO, Ítalo. *Cidades invisíveis*. São Paulo: Cia das Letras, 1990. p. 44.

²CASTRO, Josué de. *Fatores de localização do Recife*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1948. p. 81.

³COSTA, F. A. Pereira da. *Arredores do Recife*. Recife: Fundação de Cultura Cidade do Recife, 1981.

⁴MENEZES, José Luiz da Mota (Org.). *Atlas histórico cartográfico do Recife*. Recife: Massangana, 1988. p.29-30. Infelizmente, não há uma historiografia que se ocupe do Recife no século XVIII. Em geral, os historiadores tratam da Guerra dos Mascates (1710) e depois do início do século XIX, o que deixa um hiato sobre a cidade nesse período.

⁵Cf. IDÉIA da população da capitania de Pernambuco e das suas anexas desde ano de 1774. *Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, v. XL, 1918. p.41.

⁶Termo de Vereação de 15 de fevereiro de 1772, Livro n. 3 de Vereações e Acordos da Câmara Municipal do Recife, fl.132v. IAHGP.

⁷Ibidem.

⁸Livro de Receitas e Despesas da Casa dos Expostos (1788-1800). Acervo do IAHGP. Ms.

⁹Cf. IDÉIA da população da capitania de Pernambuco e das suas anexas desde ano de 1774. Op. cit. p.41.

¹⁰MENEZES, José Luiz da Mota. Op. cit. p. 83

¹¹Cf. CATARINO, Acácio José Lopes. *Da oficina ao Arsenal: Estado e redefinições no limiar da descolonização*. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 1993. p. 24; CAVALCANTI, Vanildo Bezerra de. O Recife e a origem dos seus bairros centrais. In: PEREIRA, Nilo et al. *Um tempo do Recife*. Recife: Arquivo Público Estadual, 1978. p. 251.

¹²COSTA, F. A. Pereira da. *Anais pernambucanos*. Recife: FUNDARPE, 1984. v. 6, p. 492.

¹³Apud ibidem, p. 493-494.

¹⁴Cf. Idem. *Arredores do Recife*, op. cit.

¹⁵REZENDE, Antônio Paulo. *O Recife: histórias de uma cidade*. Recife: Fundação de Cultura da Cidade do Recife, 2002. p. 60.

¹⁶Apud COSTA, F. A. Pereira da. *Anais pernambucanos*, op. cit., v. 6, p. 508-509.

¹⁷Manuel dos Santos apud SOUZA, Maria Ângela de Almeida e. *Posturas do Recife imperial*. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2002. p. 80. Os censos demográficos são divergentes e de pouca precisão no período em estudo. Maria Ângela fez opção pelos dados apresentados por Manuel dos Santos em *Calamidades de Pernambuco* (Recife: FUNDARPE, 1986), e nos quais nos apoiamos.

¹⁸Cf. SILVA, Kalina Vanderlei P. da. *Nas solidões vastas e assustadoras: os pobres do açúcar e a conquista do sertão de Pernambuco nos séculos XVII e XVIII*. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2003. p. 73. A autora ventila algumas explicações sobre o número de mulheres ser superior ao de homens no Recife, contrastando com os números gerais da capitania, sugerindo que essa desproporção de sexo pode estar relacionada com a maior fixação de mulheres negras e pardas alforriadas nas cidades açucareiras.

¹⁹Convém lembrar que era prática corrente do Império Ultramarino a renovação dos governadores em intervalos regulares.

²⁰MACHADO, Roberto et al. *Danação da norma: medicina social e a constituição da psiquiatria no Brasil*. Rio de Janeiro: Graal, 1978. p. 114. Este livro tem importância porque foi o primeiro a discutir a introdução da medicina social no Brasil numa perspectiva foucaultiana, tecendo importantes reflexões sobre o Estado colonial, na qual me apoio.

²¹Parte de soneto de Francisco José de Salles. Apud VIANNA, A. J. Barbosa. *Recife, capital do estado de Pernambuco*. Recife: Secretaria de Educação e Cultura, 1970. p. 22. Segundo Pereira da Costa, Francisco José de Salles era natural de Pernambuco, formado em direito pela universidade de Coimbra. Em 1774, foi nomeado ouvidor-geral de Pernambuco. Exerceu vários cargos administrativos e homenageou D. Tomás com este soneto, recitado por um ator no teatro do Recife em 21 de setembro de 1788, em comemoração ao aniversário do governador. Cf. COSTA, F. A Pereira da. *Anais pernambucanos*, op. cit., v. 6, p. 406-408.

²²As informações sobre o governo de D. Tomás José de Melo estão no relato de GAMA, José Bernardo Fernandes. *Memórias históricas da província de Pernambuco*. Recife: Arquivo Público Estadual, 1977. v. 2, p. 363-369; e em COSTA, F. A Pereira da. *Anais pernambucanos*, op. cit., v. 6 e 7. No v. 6, constam 'Alguns aditamentos e correções' elaborados por José Antônio Gonsalves de Mello, com informações sobre o referido governador. Ver p. DCVII-DCVIII.

²³Ver Carta dos Oficiais da Câmara do Recife à rainha [D. Maria I]. Nela os oficiais tecem muitos elogios ao governador e pedem a sua permanência na capitania por mais tempo. Recife, 25 de julho de 1788. AHU, ACL, CU 015, Cx. 164, D.11747.

²⁴O Conselho Ultramarino foi criado em julho de 1642. Competia-lhe a gestão de todos os negócios referentes ao Estado do Brasil, Índia, Guiné, ilhas de São Tomé e Cabo Verde e a todos os demais territórios na África vinculados a Portugal. Cf. GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. Poder político e administração na formação do complexo atlântico português (1645-1808). In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima (Orgs.). *O Antigo Regime nos trópicos*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. p. 292.

²⁵Cf. SINGER, Paul. *Desenvolvimento econômico e evolução urbana*. São Paulo: Nacional, 1977. p. 281-282.

²⁶Segundo Maria Ângela de Almeida e Souza, as câmaras municipais desempenharam "um papel determinante na fundação e no ordenamento das cidades. Distribuíam terras, realizavam obras públicas, estabeleciam posturas, fixavam taxas, julgavam injúrias verbais, entre outras ações." _____. *Posturas do Recife imperial*. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2002. p. 74.

²⁷Há uma trova popular sobre o pescador Simplício, que roubou peixes do viveiro do governador. Foi condenado a trabalhar no aterro dos Afogados com os peixes pendurados no pescoço até apodrecerem: "Aviltante duplamente / É tua pena, Simplício, / Horrível, porco flagício / Dum nababo inclemente! // Até quando esta tainha / Que ao pescoço tens pendida / Restará de apodrecida/ Esturricada na espinha?"

// Fique-te esta na mente; / Toma sentido rapaz, / Não se bole impunemente / Nas coisas de D. Tomás.” Apud COSTA, F. A. Pereira da. *Anais pernambucanos*, op. cit., v. 6, p. 489.

²⁸Gama nos conta que as vinganças da mulher e do mordomo levaram o general “a violar todas as leis, prendendo, carregando de ferros, e até degredando, sem forma de processo, alguns cidadãos honestos, e abastados, cujo único delito era terem caído na indignação da amante do General, ou do seu Mercúrio”. Op. cit., p. 369.

²⁹MACHADO, Roberto et al. Op. cit., p. 107.

³⁰Evaldo Cabral de Mello defende a tese de que o baixo nível de produtividade e rentabilidade da lavoura de mantimentos, sendo uma ocupação socialmente desvalorizada, abafada e espoliada pela ação solidária das câmaras municipais e da administração régia, “interessadas numa política de controle de preços dos víveres que barateasse o sustento da escravaria e os gastos de suprimento de guarnições”, redistribuía pelo conjunto da população os custos da defesa do setor dominante da economia colonial. Cf. _____. *Olinda restaurada*. Rio de Janeiro: Topbooks, 1998. p. 277.

³¹Cf. MIRANDA, Carlos A. C. *Arte de curar nos tempos da Colônia: limites e espaços de cura*. Recife: Fundação de Cultura Cidade do Recife, 2004. p. 442

³²Apud LEITE, Glacyra Lazzari. *Pernambuco de 1817*. Recife: Ed. Massangana, 1988. p. 89

³³ARAÚJO, Emanuel de. *Teatro dos vícios: transgressão e transigência na sociedade urbana colonial*. 2. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1997. p. 310.

³⁴Cf. COSTA, F.A Pereira da. *Anais pernambucanos*, op. cit., v. 6, p. 497.

³⁵Ibidem, p. 526-527.

³⁶Câmara Cascudo faz referência à ordem régia de 27 de fevereiro de 1701, que mandava prover e ativar o plantio de mandioca. Apud SILVA, Kalina Vanderlei P. da. *O miserável soldo e a boa ordem da sociedade colonial*. Recife: Fundação de Cultura da Cidade do Recife, 2001. p. 192.

³⁷Cf.: COSTA, F. A Pereira da. *Anais pernambucanos*, op. cit., v. 6, p. 398.

³⁸Cf.: SILVA, Kalina Vanderlei P. da. *O miserável soldo e a boa ordem da sociedade colonial*. op. cit., p.114.

³⁹Ver a importância da farinha na alimentação da população colonial. Ibidem, p. 183 et seq.

⁴⁰COSTA, F. A. Pereira da. *Anais pernambucanos*, op. cit., v. 6, p. 398.

⁴¹Portaria de 1 de fevereiro de 1792. APE, Registro de Provisões, n. 4, v. 2, p. 79vs e 80.

⁴²Ver FOUCAULT, Michel. Governamentalidade. In: _____. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

⁴³COSTA, F. A Pereira da. *Anais pernambucanos*, op. cit., v. 6, p. 502-503.

⁴⁴Ibidem, p. 505-508.

⁴⁵FERREIRA, Aurélio B. de H. *Novo dicionário da língua portuguesa*. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986. p. 843.

⁴⁶Ver VENÂNCIO, Renato Pinto. Os aprendizes de guerra. In: DEL PRIORE, Mary. *História das crianças no Brasil*. São Paulo: Contexto, 1999. p. 192-209; e CUNHA, Luiz Antônio. *O ensino de ofícios artesanais e manufatureiros no Brasil escravocrata*. São Paulo: Ed. UNESP; Brasília: Flacso, 2000.

⁴⁷GAMA, José Bernardo F. Op. cit., p. 368.

⁴⁸Segundo Pereira da Costa, a Praça da Polé vinha do traçado do período holandês. Em 1756, o governador Luís Diogo Lôbo da Silva destinara a “praça para mercado de farinha, cereais e legumes até o meio dia, podendo então os vendedores sair com suas mercadorias pelas ruas da vila.” A denominação “polé” se devia ao poste onde se penduravam os escravos com uma corda grossa, pelos pulsos e pelas mãos, e os faziam despencar. Naquele momento, o poste da polé servia de apoio para extração de água de uma cacimba ou poço lá existente. Cf. COSTA, F. A Pereira da. *Anais Pernambucanos*, op. cit., v. 6, p. 138.

⁴⁹Termo de Vereação de 21 de setembro de 1788. Vereações e Acordos da Câmara Municipal do Recife, Livro 4, fl.46. IAHGP. Ms. Pereira da Costa traz um interessante relato sobre a Praça da Polé e a festa da sua inauguração com a presença de todas as autoridades e pessoas gradas da capitania. *Anais Pernambucanos*, op. cit., v. 6, p. 137-142

⁵⁰Cf. BOXER, C. R.. *O império colonial português*. Lisboa: Edições 70, 1969. p.308.

⁵¹Cf. COSTA, F. A Pereira da. *Anais pernambucanos*, op. cit., v. 6, p. 139.

⁵²Idem, loc. cit.

⁵³Ver as medidas para fiscalização do comércio de peixe na portaria de 2 de março de 1791. APEJE, Registro de Provisão, n. 4, v. 2. p. 65 e 65vs.

⁵⁴Livro de Receitas e Despesas da Casa dos Expostos (1788-1800). Acervo do IAGHP. Ms.

⁵⁵Ver a respeito a análise que Kalina Vanderlei faz sobre o tratamento dispensado pelo Estado aos vadios e bandidos na Colônia. *Nas solidões vastas e assustadoras*, op. cit., p. 124 -140.

⁵⁶COSTA, F. A Pereira da. *Anais pernambucanos*, op. cit., v. 6, p. 488. Kalina Vanderlei chama a atenção para a desqualificação da força militar ao ser obrigada a trabalhos braçais ao lado de escravos e criminosos. *O miserável soldo...*, op. cit., p. 224.

⁵⁷Ver SALGADO, Graça (Org.). *Fiscais e meirinhos: administração no Brasil colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; Brasília: INL, 1985. p. 97-112; SILVA, Kalina Vanderlei P. da. *O miserável soldo...*, op. cit.; e MACHADO, Roberto et al. *Danação da norma*, op. cit., p. 114.

⁵⁸Sobre a estrutura militar da Colônia me apoio no trabalho de SILVA, Kalina Vanderlei P. da. *O miserável soldo...*, op. cit., p. 78-137.

⁵⁹Cf. GAMA, José Bernardo F. *Memórias históricas da província de Pernambuco*, op. cit., p. 368.

⁶⁰Portaria dirigida ao Provedor e mais irmãos da Santa Casa de Misericórdia de Olinda sobre o mau tratamento que tem a tropa e os presos. APEJE, Série Registro de Provisões, n. 4, v. 2, 1793, p. 98vs e 99.

⁶¹MACHADO, Roberto et al. *Danação da norma*, op. cit., p. 127. Os autores abordam a preocupação do governo português com as tropas coloniais e como o surgimento dos hospitais militares no final do século XVIII, no Brasil, atesta o isolamento de uma categoria abrangente de doente pobre, definido por sua função, que é o soldado. *Ibidem*, p. 112-133.

⁶²O micróbio causador da doença só foi conhecido em 1873, pelo médico norueguês Gerhard Amanuer Hansen (1841-1912). O bacilo de Hansen dissemina-se, sobretudo, através do muco nasal, da saliva, de lesões cutâneas ou supuradas, e transmite-se diretamente ou por intermédio de objetos usuais. Cf. MIRANDA, Carlos. *A arte de curar nos tempos da Colônia*, op. cit., sobretudo o tópico ‘A medicina de exclusão: os leprosários’, p. 423-435.

⁶³Ofício do Governador da Província, D. Tomas José de Mello, ao Secretário de Estado da Marinha e Domínios Ultramarinos, Martinho de Melo e Castro. 11.05.1789. APEJE, Série Correspondência para Corte, cód. 2, 1789, p. 212.

⁶⁴*Ibidem*, loc. cit.

⁶⁵MACHADO, Roberto et al. *Danação da norma*, op. cit., p. 73.

⁶⁶Ver Bíblia, Levítico, cap. XIII.

⁶⁷Portaria de 10 de janeiro de 1791. APEJE, Série Registro de Provisões, n. 4, v. 2, p. 59vs e 60.

⁶⁸A venda de empregos ou ofícios públicos foi permitida pela provisão real de 16.04.1756. O pagamento era efetuado em forma de “donativo”. Cf. SALGADO, Graça (Org.). *Fiscais e meirinhos*, op. cit., p. 64.

⁶⁹O governador foi parabenizado por suas obras e recebeu duas ordinárias anuais da Coroa para ajudar na manutenção dos estabelecimentos. Cf.: AMARAL, Francisco Pacífico do. *Escavações: fatos da história de Pernambuco*. Recife: Arquivo Público Estadual, 1974. p.35.

⁷⁰Gama assinala outras questões que motivaram a saída do governador. Cf. GAMA, José Bernardo F. Op. cit., p. 369-370.

⁷¹Portaria de 28 de outubro de 1789. APEJE, Série Registro de Provisões. n. 4, v. 2, p. 47 e 48vs.

⁷²Poucos meses depois da primeira portaria, o governador determinou que o Juiz de Fora e Provedor da Saúde não consentisse que escravos “inficionados do mal” fossem vendidos, colocando em risco a saúde do povo da capitania como vinha acontecendo. APEJE, Série Registro de Provisões. n. 4, v. 2, p. 55vs. Ver também COSTA, F. A. Pereira da. *Anais pernambucanos*, op. cit., v. 6, p. 540-541. É importante não confundir o Lazareto de Santo Amaro das Salinas com o Hospital dos Lázaros, porque eram instituições diferentes, visto que a palavra “lazareto” pode designar tanto um “edifício para quarentena de indivíduos suspeitos de contágio”, como, em outro sentido, um “leprosário”. Cf. FERREIRA, Aurélio B. de H.. *Novo dicionário...*, op. cit., p.1015.

⁷³Otávio de Freitas (*Os nossos médicos e a nossa medicina*. Recife: A Província, 1904. p. 43-48) apud CATARINO, José L. A. *Da oficina ao Arsenal*, op. cit., p. 62, nota 31.

⁷⁴Portaria para cada fogo contribuir com 50\$ para o Hospital dos Enjeitados. Recife, 18.03.1789. APEJE, Série Registro de Provisão. n. 4, v. 2, p. 39vs e 40. Ms.

⁷⁵Ofício do Governador da Província, D. Tomás José de Melo, ao Secretário de Estado da Marinha e Domínios Ultramarinos, Martinho de Melo e Castro. Recife, 11 de Maio de 1789. Doc. cit.

⁷⁶Norbert Elias analisa como a idéia de civilização no séc XVIII constitui um contraconceito geral a outro estágio da sociedade, a barbárie. _____. *O processo civilizador*. Rio de Janeiro: Zahar, 1993. v. 1, p. 62.

⁷⁷Cf. Ibidem.

⁷⁸Cf. Michel Foucault. Governamentalidade. In: _____. *Microfísica do poder*, op. cit.

⁷⁹Renato Janine Ribeiro na apresentação de ELIAS, Norbert. Op. cit. v. 2, p. 11.